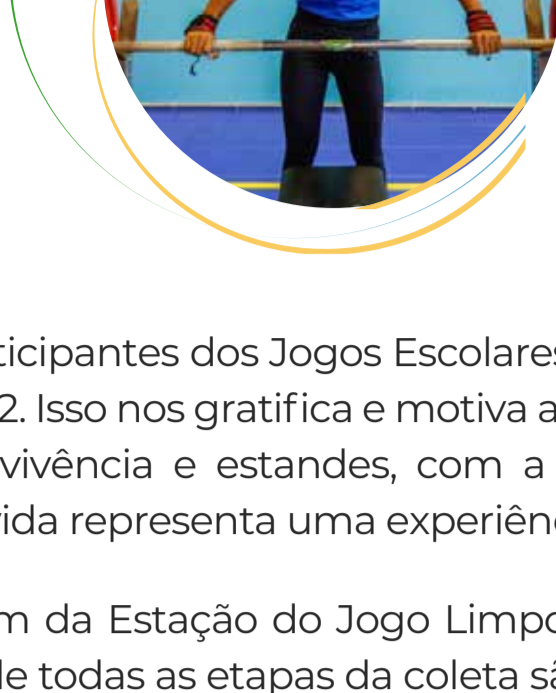


BOLETIM ABCD

NOVEMBRO / 2022



GABINETE

Esporte educacional no JOGO LIMPO!

Educação antidopagem caminhando junto com os jovens atletas e estudantes. Essa é a missão da ABCD ao estar presente e reforçar os valores do esporte com os participantes dos Jogos Escolares Brasileiros (JEBs) e das Paralimpíadas Escolares 2022. Isso nos gratifica e motiva ainda mais, pois a energia que circula nas áreas de convivência e estandes, com a Estação Jogo Limpo montada, é incrível! Sem dúvida representa uma experiência marcante na vida desses futuros campeões.

Além da Estação do Jogo Limpo existe ainda a Estação de Simulação de Testes onde todas as etapas da coleta são didaticamente apresentadas aos interessados, tal qual uma estação real.

A oportunidade de ouvir e se familiarizar com os termos da antidopagem, os valores, as explicações, ver de perto os kits de coleta das amostras biológicas e aprender como se dá o processo de controle de dopagem é educação e corrobora na prevenção. Considerando as carreiras esportivas desses jovens atletas, com perspectivas de longa duração e, ainda um pós-carreira, eventualmente ligada ao esporte, ou em outras áreas profissionais que lidem com o tema, ações educacionais desse tipo vão consolidando a cultura antidopagem no país. Elas também contribuem para uma ótima formação no caráter dos esportistas brasileiros.

Ainda em novembro concluímos uma iniciativa inovadora que já se incorpora ao Calendário Brasileiro Antidopagem entre as ações educacionais e institucionais. A reunião de alinhamento antidopagem com o Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) ocorreu nos moldes da realizada com o Comitê Olímpico do Brasil (COB), reunindo várias entidades de administração do desporto, normalmente as confederações.

O encontro reforça o entendimento para a cooperação permanente e também ressalta as responsabilidades de cada ente perante o Sistema Brasileiro Antidopagem, especialmente relacionadas às exigências do Código Brasileiro Antidopagem.

Qualquer entidade que trabalhe com o esporte necessita de um programa antidopagem. Sendo uma entidade prevista no Sistema Brasileiro do Desporto, ela deve se enquadrar às normativas da ABCD, que se encontra à disposição para suporte e ação. Portanto, agradecemos imensamente a atenção e disponibilidade de todos na realização desses encontros, acreditando que juntos fortalecemos muito mais o Jogo Limpo.

EDUCAÇÃO

Treinamento Especial Antidopagem

A ABCD finalizou o ciclo do Treinamento Especial Antidopagem. Com cerca de mil participantes ao longo dos seis módulos, os treinamentos abordaram conteúdo do padrão internacional de educação e fortaleceu a cultura do Jogo Limpo em território nacional.

Os módulos do treinamento especial tiveram duração de 1 hora e trinta minutos cada, ocorreram online, foram gratuitos e abertos ao público. Todos os interessados nos temas de antidopagem puderam fazer perguntas aos palestrantes e quem acompanhou o treinamento ao vivo e preencheu a pesquisa de satisfação recebeu um certificado de participação quando manifestou interesse.

Para quem não conseguiu acompanhar o treinamento ao vivo, ele está disponível para ser acessado a qualquer tempo no [Youtube da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania](#).

Os treinamentos especiais, além de contar com a equipe da ABCD, teve a presença de grandes parceiros em prol do Jogo Limpo: Comitê Brasileiro de Clubes (CBC); Comitê Olímpico do Brasil (COB); Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) e; Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA).

Confira os Módulos do Treinamento Especial:

Módulo 1: Sistema de Localização, Grupos de Teste e preenchimento ADAMS;

Módulo 2: Procedimentos de Teste e Passaporte Biológico do Atleta;

Módulo 3: Lista de Substâncias e Métodos Proibidos, uso de medicamentos, os riscos da suplementação e a Autorização de Uso Terapêutico (AUT);

Módulo 4: Princípios da Responsabilidade Estrita, violações de regra antidopagem e sanções;

Módulo 5: Direitos e responsabilidades de atletas e pessoal de apoio ao atleta de acordo com o Código;

Módulo 6: Sistemas nacional e internacional antidopagem, valores do esporte e consequências da dopagem.



TESTES

Preenchimento de Whereabouts (localização) no sistema ADAMS

Atenção atleta do Grupo de Testes (GT) e atleta do Grupo Alvo de Testes (GAT) para as datas de preenchimento de Whereabouts (localização) no sistema ADAMS! Somente atletas que são notificados pela ABCD e/ou pela Federação Internacional do Esporte para compor ou permanecer em GT e GAT devem cumprir com as exigências determinadas para o sistema de localização.

O sistema de localização é importante para que os atletas estejam dentro dos padrões mundiais da antidopagem, que preza que estes atletas, em específico, tenham ao menos três testes antidopagem fora de competição ao longo do ano. Os atletas devem se certificar sempre de que a sua localização no sistema ADAMS corresponda com a realidade, uma vez que podem levar uma Falha de Localização, caso um oficial de controle de dopagem apareça no endereço e horário preenchido pelo atleta no sistema ADAMS e ele não esteja presente.

O atleta que possui três falhas de localização no período de 12 meses comete uma Violação à Regra Antidopagem (VRAD) e pode sofrer as sanções e consequências previstas no Código Brasileiro Antidopagem.

Os formulários de localização devem ser preenchidos no início de cada trimestre, via ADAMS, até às 24 horas do dia 20 do mês anterior, usando a senha enviada para o atleta. Ou seja:

1º Trimestre 2023 – Do dia 1 de janeiro a 31 de março (data limite de envio: **24 horas do dia 20 de dezembro**);

2º Trimestre – Do dia 1 de abril a 30 de junho (data limite de envio: 24 horas do dia 20 de março);

3º Trimestre – Do dia 1 de julho a 30 de setembro (data limite de envio: 24 horas do dia 20 de junho);

4º Trimestre – Do dia 1 de outubro a 31 de dezembro (data limite de envio: 24 horas do dia 20 de setembro).

Para dúvidas no sistema ADAMS contate adams@abcd.gov.br. Encontre mais informações sobre [GT/GAT](#) e [preenchimento de whereabouts](#) no site ABCD!

GESTÃO DE RESULTADOS

Grau de culpa do(a) atleta e estabelecimento da sanção

Quando do cometimento de uma das violações à Regra Antidopagem estabelecidas no Código Brasileiro Antidopagem (CBA), a organização antidopagem e/ou o Tribunal respectivo fazem uma avaliação do grau de culpa do(a) atleta e/ou pessoa envolvida.

O CBA define culpa como “violação do dever ou falta de cuidados adequados em uma situação particular”. Assim, alguns aspectos são avaliados, tais como a experiência do atleta ou de outra pessoa, se se trata de pessoa protegida, se o(a) atleta recebeu educação antidopagem.

Esses aspectos são considerados como forma de avaliar o grau de risco que deveria ter sido percebido pelo atleta e seu nível de cuidado e investigação a respeito.

Pelo Código, o Tribunal pode aplicar uma redução no período de suspensão, quando se entende pela ausência de culpa significativa.

Conforme o CBA, considera-se que, se o(a) atleta consegue demonstrar que não foi responsável significativamente para a ocorrência da Violação à Regra Antidopagem, ele ou ela fazem jus a uma redução, desde que possam comprovar como a substância proibida entrou em seu organismo, com exceção da pessoa protegida ou de um atleta recreativo.

Para saber mais, leia o Código Brasileiro Antidopagem.

INTERNACIONAL

Brasil tem embaixadora de educação na ITA

Em novembro, a assessora da ABCD Dra. Thais Cevada foi convidada pela Agência Internacional de Testes (ITA) para participar in loco como embaixadora de educação em campeonato internacional. O convite foi para educar atletas e pessoal de apoio ao atleta no Campeonato Mundial de Skate, que ocorreu em Buenos Aires.

Os embaixadores de educação da ITA são atletas e ex-atletas de alto rendimento que possuem conhecimento antidopagem e treinamento de padrões internacionais pela própria ITA. A agência internacional de testes acredita que atletas podem apresentar maior motivação em aprender sobre educação antidopagem quando se identificam com quem passa a informação, nesse caso, atletas e ex-atletas.

Thais Cevada é a única embaixadora de educação da América do Sul e trouxe dessa experiência muitas ideias que poderão ser implementadas nas ações educacionais da ABCD, tais como: jogos interativos; materiais educativos e; infraestrutura para estandes.

Além disso, nessa viagem internacional houve oportunidade de um benchmarking entre as Organizações Nacionais Antidopagem (ONADs) do Brasil, no caso a ABCD, e da Argentina, estreitando os laços da política nacional antidopagem a nível internacional.

CALENÁRIO BRASILEIRO ANTIDOPAGEM

Vem aí!

06/12 - Fórum Brasileiro Antidopagem. Evento Fechado. Híbrido (Brasília / online)

07/12 - Seminário de Toxicologia – SBTox – Evento Online.

09 a 11/12 - Boccia World Championship - Educação Antidopagem com Estação #JogoLimpo- Presencial. Rio de Janeiro

Confira o Calendário Brasileiro Antidopagem 2022 no link: [Calendário Brasileiro Antidopagem 2022](#)

AUTORIDADE BRASILEIRA DE CONTROLE DE DOPAGEM

WWW.ABCD.GOV.BR

@esportegovbr

@esportegovbr

@/SecretariaEspecialdoEsporte

CANAIS EXCLUSIVOS

Tira dúvidas ABCD
ABCD Informações antidopagem em geral Assuntos institucionais
abcd@abcd.gov.br

ADAMS
Atleta GAT - Localização/ Whereabouts ajuda.adams@abcd.gov.br

Gestão de Resultados
gestao.resultado@abcd.gov.br

WhatsApp
(61) 99684-5388

Educação
educacao@abcd.gov.br

Autorização de Uso Terapêutico
preencher formulário e enviar para
aut@abcd.gov.br

Denúncia sobre potenciais violações
denuncia@abcd.gov.br / www.abcd.gov.br